



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Rita de Cássia Coutinho Ribeiro, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 04/17

“Abre Crédito Adicional Suplementar na LOA/17, para acobertar despesas junto à Diretriz Informática Eirelli”.

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA/17, no valor de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para acobertar despesas, conforme Ementa desta Resolução.

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para execução do presente crédito, consoante ao estatuído no Art. 42 da Lei Federal Nº 4.320/64, será conforme o abaixo descrito:

Redução orçamentária:

01.031.0001.4001.3190.1300 -1 -----R\$ 850,00

Adição orçamentária:

01.31.0001.4002.3390.55.00 - 5 -----R\$850,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhal, aos 06/12/17.

Rita de Cássia Coutinho Ribeiro

Presidente

Câmara Municipal de Congonhal
APROVADO EM: 06/12/17

PRE SIDENTE DA CÂMARA